



**Câmara**  
4 - JUN 1962  
**PLEN. 3**

**Municipal de**  
**PREJUDICADO**

Folha n.º 1 de proc.  
n.º 2664 de 1962  
O linc. n.º

MARCELO FERREIRA ANGELO  
Auxiliar - Legislativo

47/62

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO *Presidente* resolve:

Art. 1º - Fica instituído o prêmio especial "Medalha de Ouro - Câmara Municipal de São Paulo", a ser conferido ao aluno que conseguir classificar-se em primeiro lugar no concurso "Sabatinas Maizena", apresentado pela Televisão Tupi de São Paulo, Canal 4, sob o patrocínio da firma "Refinações de Milho Brazil".

Art. 2º - O prêmio consistirá em medalha de ouro mandada cunhar pela Câmara.

Art. 3º - A banca que julgará os candidatos será composta de 5 (cinco) membros, nomeados pelo Presidente da Câmara, representando, 1(um) a Câmara Municipal de São Paulo, 1(um) a Secretaria de Educação da Prefeitura, 1(um) a Academia Paulista de Letras, 1(um) a firma "Refinações de Milho Brazil" e 1 (um) a banca examinadora do programa "Sabatinas Maizena".

Parágrafo único - Quando as entidades enumeradas neste artigo se abstiverem de indicar o seu representante, a banca será organizada por livre escolha do Presidente da Câmara.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1 de junho de 1962.

*Valerio*  
- VALERIO GIULI

Publicado no **DIÁRIO OFICIAL**  
6.6.62  
61  
Conteúdo: *[assinatura]*

DIRETORIA DOS SERVIÇOS GERAIS  
SEÇÃO DO PROTOCOLO  
SERV. 2  
DATA 6.6.62 PROCESSO N.º 2664/62  
DOCUMENTOS: FOLHAS 2

2664